



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA
Campus Agrícola da Socopo – Bairro Socopo - CEP – 64.049-550-Teresina Piauí-Brasil
Telefone: (86) 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: demovet@ufpi.edu.br.



EDITAL Nº 01 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/UFPI- BIÊNIO 2023/2025

A Comissão Eleitoral, instituída pela Assembleia do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária DCCV/CCA/UFPI no dia 28.03.2023, através da Portaria nº 001/2023 DCCV/CCA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital convocando a comunidade universitária para participar da consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias - biênio 2023/2025, nos termos do anexo à Resolução nº 022/93–CONSUN.

Art. 1º - A eleição para a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária-DCCV/CCA/UFPI-biênio 2023/2025 ocorrerá no dia **10 de maio de 2023** (anexo 01) por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição.

Art 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas através do e-mail da comissão eleitoral eleicaodccv.ufpi23@outlook.pt no dia 01 de maio de 2023 das 08:00 às 18:00h.

Art. 3º - Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas nos artigos 5º e 6º do anexo à Resolução nº 022/93-CONSUN. A inscrição será feita mediante requerimento conjunto, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, com indicação do cargo a que cada um concorre (Anexo 02). Uma declaração de aquiescência dos candidatos às normas estabelecidas no anexo da Resolução nº 022/93- CONSUN (Anexo 03) e 01 (uma) foto de rosto obedecendo aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

Parágrafo único – A comissão eleitoral não se responsabilizará por arquivos corrompidos, assim como por falhas de conexões que inviabilizem a efetivação da inscrição, sendo estes pontos de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4º - É facultada aos candidatos propaganda eleitoral com as seguintes atividades: Debate entre candidatos; Divulgação de propostas das chapas por meio eletrônico e/ou mídias sociais.

Art. 5º - Os votos serão apurados após o término da votação, o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento e obedecendo os critérios de proporcionalidade.

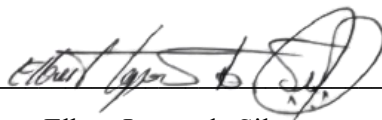
Art. 6º - Os recursos relacionados ao resultado da eleição deverão ser apresentados no dia 11 de maio de 2021, até as 17 h, por meio do e-mail eleicaodccv.ufpi23@outlook.pt E os recursos serão julgados no dia 11 de maio de 2021 até as 20h.

Art. 7º - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 24 de abril de 2023



Prof. Dr. Lauro César Soares Feitosa
Presidente da Comissão Eleitoral



Elbert Lopes da Silva
Membro da Comissão Eleitoral – Representante Téc. administrativo



Francisco das Chagas de Souza Cunha
Membro da Comissão Eleitoral – Representante discente



ANEXO 01

CRONOGRAMA ELEITORAL

Eleição para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária – DCCV/CCA/UFPI - biênio 2021/2023.

DATA	EVENTO
24.04.23	Publicação do edital eleitoral
01.05.23 08 h às 18 h	Inscrições da(s) chapa(s) para consulta de Chefe e Subchefe de Departamento – DCCV. Email eleicaodccv.ufpi23@outlook.pt
02.05.23	Homologação das inscrições https://ufpi.br
04.05.23	Publicação das listas de votantes na página https://ufpi.br
03.05.23 08 h às 17 h	Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição das chapas, via Email eleicaodccv.ufpi23@outlook.pt
04.05.23	Julgamento dos recursos, resultado e homologação das chapas na página https://ufpi.br
05.05.23 09 h	Havendo mais de uma chapa, sorteio da ordem das chapas, via vídeo chamada
10.05.23 08 h às 18 h	Eleição via SIGEleição
10.05.23 A partir das 18:30 h	Divulgação do resultado https://ufpi.br ou visualizando SIGEleição
11.05.23	Recurso quanto ao resultado da votação, até às 17h, via Email eleicaodccv.ufpi23@outlook.pt
12.05.23	Divulgação do resultado do recurso https://ufpi.br
13.05.23	Publicação do resultado final https://ufpi.br
13.05.23	Envio do Relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao DCCV/CCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA
Campus Agrícola da Socopo – Bairro Socopo - CEP – 64.049-550-Teresina Piauí-Brasil
Telefone: (86) 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: demovet@ufpi.edu.br.



ANEXO 02

REQUERIMENTO

Ao Prof. Dr. Lauro César Soares Feitosa

Presidente da Comissão Eleitoral para chefe e subchefe do DCCV/CCA da UFPI.

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Consulta para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023-2025 constituída pela Portaria nº 001/2021 DCCV/CCA pela Assembleia do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária DCCV/CCA/UFPI no dia 28.03.2023, a inscrição dos (as) candidato(as) _____

para o cargo de Chefe de Departamento, e

_____ para o cargo de Subchefe de Departamento, com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados no processo de consulta, objeto desse requerimento, que ocorrerá no dia 05 de maio de 2021.

Teresina (PI), _____ de Abril de 2023.

Candidato(a) a Chefe de Departamento

Candidato(a) a Subchefe de Departamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA
Campus Agrícola da Socopo – Bairro Socopo - CEP – 64.049-550-Teresina Piauí-Brasil
Telefone: (86) 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: demovet@ufpi.edu.br.



ANEXO 03

TERMO DE ACEITE

Declaramos, para os fins, que aceitamos as normas contidas no Edital 01 de 24 de abril de 2023 do DCCV/CCA/UFPI e na Resolução nº 22/93 -CONSUN de 02 de dezembro de 1993 que rege a Consulta Comunitária para a escolha de Chefe e Subchefe de Departamento das Unidades de Ensino da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2023-2025.

Teresina, _____ de abril de 2023.

Candidato(a) a Chefe de Departamento

Candidato(a) a Subchefe de Departamento